



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 334/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ECO PARTNERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.049.329/0001-40, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000805-16.2024.4.03.6139, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000805-16.2024.4.03.6139**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra ECO PARTNERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.049.329/0001-40, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80222029246-66, 80623040855-90, 80223080083-96, 80223023936-38, 80623040879-67, 80622059738-37, 80623174225-81, 80622012535-03, 80424161237-74, no valor de **R\$62.170,52 (sessenta e dois mil cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos)**, atualizado até 04/12/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, ECO PARTNERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.049.329/0001-40, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 28 de setembro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 29/09/2026, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13548429** e o código CRC **141B890E**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13548429v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 335/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ALEXANDRA DE SOUSA SILVA - CPF: 159.136.918-57, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001676-64.2018.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001676-64.2018.4.03.6104**, que CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40 move contra ALEXANDRA DE SOUSA SILVA - CPF: 159.136.918-57, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 118995, no valor de **R\$1.945,35 (mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, atualizado até 19/03/2018.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), ALEXANDRA DE SOUSA SILVA - CPF: 159.136.918-57, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 28 de setembro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em exercício, em 29/09/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **13548492** e o código CRC **B973EDC2**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

## EDITAL Nº 336/2026 - SANT-07V

### O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5002569-55.2024.4.03.6133**, em cujo polo ativo o(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra **J.F. DE ALMEIDA MANUTENCAO - CNPJ: 29.481.977/0001-50**, **JEFERSON FERREIRA DE ALMEIDA - CPF: 299.736.298-92**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 114.980,19 (cento e quatorze mil novecentos e oitenta reais e dezenove centavos), atualizado até 06/12/2024.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **J.F. DE ALMEIDA MANUTENCAO - CNPJ: 29.481.977/0001-50**, **JEFERSON FERREIRA DE ALMEIDA - CPF: 299.736.298-92**, os quais atualmente encontram-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que os devedores estejam **INTIMADOS** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização dester. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área dotimbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 28 de setembro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Supervisora, em exercício**, em 29/09/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13548543** e o código CRC **676F2664**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### **EDITAL Nº 337/2026 - SANT-07V**

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE EESS - E10 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 30.234.958/0001-08, EREN EDUARDO DA SILVA SOUZA - CPF: 070.164.608-00, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0004844-96.2017.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004844-96.2017.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra **E 10 TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP - CNPJ: 01.185.247/0001-92, EESS - E10 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 30.234.958/0001-08, EREN EDUARDO DA SILVA SOUZA - CPF: 070.164.608-00** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 2 16 026026-17, 80 4 16 134256-00, 80 6 16 061795-21, 80 6 16 061796-02, 80 7 16 025944-24 no valor de **R\$743.166,08 (setecentos e quarenta e três mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos)**, atualizado até 20/02/2017.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **EESS - E10 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 30.234.958/0001-08, EREN EDUARDO DA SILVA SOUZA - CPF: 070.164.608-00** o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 28 de setembro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 29/09/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13548586** e o código CRC **3DFA682D**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13548586v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

**EDITAL Nº 338/2026 - SANT-07V**

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA MOREIRA - CPF: 133.752.978-82, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5009138-28.2025.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009138-28.2025.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA MOREIRA - CNPJ: 28.221.412/0001-70, CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA MOREIRA - CPF: 133.752.978-82, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80424942838-90, 81424400198-80, 80424942839-70, 80424942832-02, 80424942834-66, 80424496743-54, 80423691919-26, 80424942835-47, 80424496744-35, 80424496745-16, 80424942837-09, 80424626190-43, 80424626184-03, 80424626186-67, 81424400195-38, 80423826641-23, 80424626189-00, 80424626185-86, 81424400196-19, 80424626188-29, 81424400193-76, 80424626187-48, 81424400194-57, 80424942833-85, 80424496742-73, 80423691719-09, 81424400192-95, 80424496749-40, 80423419349-67, 80424496746-05, 80424496748-69, 81424400197-08, 80424494442-78, no valor de **R\$326.407,58 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, atualizado até 19/09/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA MOREIRA - CPF: 133.752.978-82, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 28 de setembro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 29/09/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13548664** e o código CRC **8824ACA3**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13548664v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 339/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE WILSON MILON DE OLIVEIRA - CNPJ: 51.974.304/0001-90, WILSON MILON DE OLIVEIRA - CPF: 547.587.398-46, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5009596-45.2025.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009596-45.2025.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra WILSON MILON DE OLIVEIRA - CNPJ: 51.974.304/0001-90, WILSON MILON DE OLIVEIRA - CPF: 547.587.398-46, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80424856249-90, 81424400962-81, no valor de **R\$81.724,95 (oitenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, atualizado até 22/09/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, WILSON MILON DE OLIVEIRA - CNPJ: 51.974.304/0001-90, WILSON MILON DE OLIVEIRA - CPF: 547.587.398-46, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 28 de setembro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 29/09/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13548745** e o código CRC **98F6D767**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13548745v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 340/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE **PALOMA APARECIDA DE OLIVEIRA PELIZON - CPF: 384.746.378-05, RONALDO PELIZON - CPF: 353.852.508-05**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. **5004848-67.2025.4.03.6104**, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: **00.394.460/0001-41**

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004848-67.2025.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra **WAREHOUSE INFORMATICA E MULTIMIDIA EIRELI - EPP - CNPJ: 06.980.218/0001-36, PALOMA APARECIDA DE OLIVEIRA PELIZON - CPF: 384.746.378-05, RONALDO PELIZON - CPF: 353.852.508-05**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) **80224128391-18**, no valor de **R\$92.429,43 (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)**, atualizado até 13/06/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **PALOMA APARECIDA DE OLIVEIRA PELIZON - CPF: 384.746.378-05, RONALDO PELIZON - CPF: 353.852.508-05**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 29 de setembro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 29/09/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13553405** e o código CRC **418C05BC**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13553405v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 341/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE FERNANDO COSME DE MATTOS RAFAEL - CNPJ: 20.059.208/0001-93, FERNANDO COSME DE MATTOS RAFAEL - CPF: 386.823.888-39, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5009216-22.2025.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009216-22.2025.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra FERNANDO COSME DE MATTOS RAFAEL - CNPJ: 20.059.208/0001-93, FERNANDO COSME DE MATTOS RAFAEL - CPF: 386.823.888-39, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 81424352816-88, 80425247635-68, 80425075558-47, no valor de **R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais)**, atualizado até 19/09/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, FERNANDO COSME DE MATTOS RAFAEL - CNPJ: 20.059.208/0001-93, FERNANDO COSME DE MATTOS RAFAEL - CPF: 386.823.888-39, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 29 de setembro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 29/09/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13553469** e o código CRC **10C8AA8B**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13553469v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 342/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE **MERCEARIA ITABAIANA LTDA - ME - CNPJ: 46.562.708/0001-37, NELSON ANTONIO DE ANDRADE - CPF: 168.756.995-91**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. **5002143-29.2018.4.03.6141**, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002143-29.2018.4.03.6141**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra **MERCEARIA ITABAIANA LTDA - ME - CNPJ: 46.562.708/0001-37, NELSON ANTONIO DE ANDRADE - CPF: 168.756.995-91, VALDIR ANTONIO ANDRADE - CPF: 055.839.818-90**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 4 17 081572-63, no valor de **R\$122.969,59 (cento e vinte e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, atualizado até 15/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **MERCEARIA ITABAIANA LTDA - ME - CNPJ: 46.562.708/0001-37, NELSON ANTONIO DE ANDRADE - CPF: 168.756.995-91**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 29 de setembro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 29/09/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13553524** e o código CRC **8FBDF238**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13553524v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

### EDITAL Nº 343/2026 - SANT-07V

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **r. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001244-87.2005.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra **ANGAR DIESEL COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 65.720.211/0001-44**, **JOSE ROBERTO TOLEDO DE ANDRADE - CPF: 526.184.558-00**, pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência, concernente(s) a crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, quantificado em R\$ 23.108,81 (vinte e três mil cento e oito reais e oitenta e um centavos), atualizado até 25/10/2004. E para que chegue ao conhecimento dos coproprietários - **Sra. Camila Andrade e Silva (CPF 329.691.218-59) e Sr. Gustavo Henrique Marques Correa (CPF 224.413.468-73)**, os quais atualmente encontram-se em local(is) ignorado(s) ou incerto(s); presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial, ID. 602369595 - "in verbis": "....Apenas os coproprietários **Camila Andrade e Silva e Gustavo Henrique Marques Correa** não foram intimados da penhora (IDs [150325931](#) e 23917406), tendo o oficial de justiça certificado que Marilena afirmou que os dois residem em Vancouver/Canadá. Assim restaram infrutíferas as tentativas de localização dos coproprietários, impossibilitando, com isso, sua intimação pessoal. Os endereços diligenciados são os mesmos que constam no banco de dados da Receita Federal (IDs [602369560](#) e [602369559](#)). Neste caso, não há necessidade de novas diligências, autorizando a intimação editalícia, em consonância com a Súmula n. 414 do STJ, pela qual "*a citação por edital na execução fiscal é cabível quando frustradas as demais modalidades*". Isto porque é obrigação tributária acessória do contribuinte manter atualizadas suas informações perante o Fisco (artigo 113, § 2º, do Código Tributário Nacional; artigo 195 do Decreto-lei n. 5.844/43), devendo comunicar a alteração de residência ou de sede de estabelecimento, no prazo de trinta dias. Acrescento, ainda, que para fins de intimação, considera-se domicílio o endereço postal fornecido pelo contribuinte, para fins cadastrais, à administração tributária, nos termos do Regulamento do Imposto de Renda/2018 (artigo 27, inciso I, Decreto n. 9.580/2018). Em face do exposto, expeça-se edital de intimação, nos termos da decisão ID [123802438](#), de **Camila Andrade e Silva (CPF 329.691.218-59) e Gustavo Henrique Marques Correa (CPF 224.413.468-73)**, com prazo de trinta dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80. Decorrido o prazo do edital, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 30 (trinta) dias. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo sobrestado (fluxo art. 40 da LEF).", expede-se o presente **edital** com prazo de **30 (trinta) dias** por meio do qual ficam **INTIMADOS** os coproprietários, a fim de que caso queiram, manejar o(s)

instrumento(s) processual(is) legalmente cabível(is) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. A localização deste **r.JUÍZO FEDERAL**, e o correspondente período de atendimento, estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 01 de outubro de 2026 Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Supervisora**, em **exercício**, em 02/10/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13561895** e o código CRC **B9EF2E8E**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 344/2026 - SANT-07V

#### O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5003714-73.2023.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). EMERSON TERRA ALVES - CPF: 071.006.938-37**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 85.025,23 (oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), atualizado até 29/05/2023.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). EMERSON TERRA ALVES - CPF: 071.006.938-37**, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este jaciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização do documento está indicada no respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. **NADA MAIS.** Expedido em Santos/SP, em 01 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Supervisora, em exercício**, em 02/10/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13562035** e o código CRC **8ADE907D**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 345/2026 - SANT-07V

#### O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5001065-58.2022.4.03.6141**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). CARLOS JOSE STELLA - CPF: 049.494.068-92**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 3.808,98 (três mil oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos), atualizado até 01/04/2022.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). CARLOS JOSE STELLA - CPF: 049.494.068-92**, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este jaciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização do documento e o respectivo período de atendimento estão indicados na área de rubrica deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 01 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 02/10/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13562133** e o código CRC **9A9E5AF7**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 346/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE AVELINO LUCAS FERREIRA 40440316812 - CNPJ: 27.433.019/0001-88, AVELINO LUCAS FERREIRA - CPF: 404.403.168-12, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5009226-66.2025.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009226-66.2025.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra AVELINO LUCAS FERREIRA 40440316812 - CNPJ: 27.433.019/0001-88, AVELINO LUCAS FERREIRA - CPF: 404.403.168-12, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80425103794-42, 80423813630-65, 81423042641-86, 81423042571-39, 80422559775-05, 81424172533-09, 81424172388-57, 80425103792-80, 80625024439-05, 81423042885-22, 80421455855-30, 80425103788-02, 80421522324-50, 81423042687-69, 80425103790-19, 80425103789-85, 80422288980-63, no valor de **R\$108.326,39 (cento e oito mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)**, atualizado até 19/09/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, AVELINO LUCAS FERREIRA 40440316812 - CNPJ: 27.433.019/0001-88, AVELINO LUCAS FERREIRA - CPF: 404.403.168-12, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 01 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, **Supervisora**, em **exercício**, em 02/10/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **13562232** e o código CRC **5DC470F3**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 347/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MAURO HENRIQUE DA CUNHA - CPF: 087.515.578-27, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0002723-42.2016.4.03.6133, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002723-42.2016.4.03.6133**, que **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59** move contra MAURO HENRIQUE DA CUNHA - CPF: 087.515.578-27, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2014/026116, no valor de **R\$939,52 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, atualizado até 13/07/2016.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), MAURO HENRIQUE DA CUNHA - CPF: 087.515.578-27, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 01 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em exercício, em 02/10/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **13562353** e o código CRC **CF2BC830**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 348/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE JOSE DA SILVA - CPF: 048.387.228-85, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5008647-21.2025.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-59

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5008647-21.2025.4.03.6104**, que CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-59 move contra JOSE DA SILVA - CPF: 048.387.228-85, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 916664, no valor de **R\$12.146,84 (doze mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, atualizado até 13/08/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), JOSE DA SILVA - CPF: 048.387.228-85, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 01 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em exercício, em 02/10/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **13562404** e o código CRC **2236D4AB**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 349/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE VIA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 21.400.888/0001-20, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000677-67.2025.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000677-67.2025.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra VIA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 21.400.888/0001-20, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80224050024-29, 80624088405-13, 80224050073-07, no valor de **R\$140.403,23 (cento e quarenta mil quatrocentos e três reais e vinte e três centavos)**, atualizado até 04/02/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), VIA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 21.400.888/0001-20, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 01 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 02/10/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13562455** e o código CRC **4C45CDEF**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13562455v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

**EDITAL Nº 350/2026 - SANT-07V**

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE A. F. RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇOES - CNPJ: 23.464.302/0001-16, ADRIANO FERREIRA RODRIGUES - CPF: 330.404.178-86 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5009647-56.2025.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009647-56.2025.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra A. F. RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇOES - CNPJ: 23.464.302/0001-16, ADRIANO FERREIRA RODRIGUES - CPF: 330.404.178-86, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80425227622-54, no valor de **R\$204.135,55 (duzentos e quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, atualizado até 19/09/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), A. F. RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇOES - CNPJ: 23.464.302/0001-16, ADRIANO FERREIRA RODRIGUES - CPF: 330.404.178-86, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 02 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 02/10/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13565754** e o código CRC **522DF683**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13565754v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 351/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE VIA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 21.400.888/0001-20, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002607-23.2025.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002607-23.2025.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra VIA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 21.400.888/0001-20, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80724024817-05, 80624088423-03, 80624088501-52, 80624108202-14, no valor de **R\$55.044,96 (cinquenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, atualizado até 16/04/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), VIA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 21.400.888/0001-20, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 02 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 02/10/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13565801** e o código CRC **7C8729AC**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13565801v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 352/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE SOMIBRAS SOCIEDADE DE MINERACAO BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 43.836.485/0001-60, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000816-45.2024.4.03.6139, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000816-45.2024.4.03.6139**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra SOMIBRAS SOCIEDADE DE MINERACAO BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 43.836.485/0001-60, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80423545604-08, 80423866504-02, 80423866507-47, 80423545602-46, 80423866508-28, 80423545605-99, 80423545603-27, 80423866509-09, 80423545600-84, 80423545601-65, 80423545606-70, 80423545607-50, 80423866502-32, 80423866505-85, no valor de **R\$785.017,59 (setecentos e oitenta e cinco mil e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)**, atualizado até 05/12/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, SOMIBRAS SOCIEDADE DE MINERACAO BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 43.836.485/0001-60, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 02 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 02/10/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13565848** e o código CRC **D7BA49CB**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13565848v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 353/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ANTONIO EUGENIO SILVA CHAVES - CPF: 076.109.903-45, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001995-32.2024.4.03.6133, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001995-32.2024.4.03.6133**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra ANTONIO EUGENIO SILVA CHAVES - CPF: 076.109.903-45, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80123014740-17, 80123014741-06, no valor de **R\$95.936,81 (noventa e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**, atualizado até 14/10/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, ANTONIO EUGENIO SILVA CHAVES - CPF: 076.109.903-45, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 05 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 06/10/2026, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13572753** e o código CRC **7F9ED71B**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13572753v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 354/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE EDSON RODRIGUES DE FREITAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES - CNPJ: 23.314.559/0001-91, EDSON RODRIGUES DE FREITAS - CPF: 256.682.918-71, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001841-87.2024.4.03.6141, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001841-87.2024.4.03.6141**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra EDSON RODRIGUES DE FREITAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES - CNPJ: 23.314.559/0001-91, EDSON RODRIGUES DE FREITAS - CPF: 256.682.918-71, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80620116190-78, 80122028897-58, 80123044995-50, no valor de **R\$357.220,10 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte reais e dez centavos)**, atualizado até 19/08/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), EDSON RODRIGUES DE FREITAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES - CNPJ: 23.314.559/0001-91, EDSON RODRIGUES DE FREITAS - CPF: 256.682.918-71, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 05 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 06/10/2026, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13572803** e o código CRC **23F1CCF1**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13572803v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 355/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ELIAS TEOTONIO DA SILVA 27460441880 - CNPJ: 13.908.243/0001-74, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000400-90.2021.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO - CNPJ: 63.002.141/0001-63

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000400-90.2021.4.03.6104**, que CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO - CNPJ: 63.002.141/0001-63 move contra ELIAS TEOTONIO DA SILVA 27460441880 - CNPJ: 13.908.243/0001-74, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 059591/2018, no valor de **R\$3.223,79 (três mil duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)**, atualizado até 04/11/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, ELIAS TEOTONIO DA SILVA 27460441880 - CNPJ: 13.908.243/0001-74, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 05 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 06/10/2026, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13572849** e o código CRC **17B78556**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13572849v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### **EDITAL Nº 356/2026 - SANT-07V**

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MARCO ANTONIO DA SILVA DANTAS - CPF: 133.713.568-25, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0004401-19.2015.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004401-19.2015.4.03.6104**, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59 move contra MARCO ANTONIO DA SILVA DANTAS - CPF: 133.713.568-25, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2 012/011452, 2013/017882, 2014/009403, 2014/028743, 2015/010091, no valor de **R\$3.559,53 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, atualizado até 15/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), MARCO ANTONIO DA SILVA DANTAS - CPF: 133.713.568-25, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 05 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 06/10/2026, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13573188** e o código CRC **7D14BAA9**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13573188v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 357/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE CENTRAL LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 49.698.269/0001-82, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001620-65.2023.4.03.6133, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-4

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001620-65.2023.4.03.6133**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra CENTRAL LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 49.698.269/0001-82, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 2 16 075221-07, 80 6 16 140119-87, 80 6 21 234911-20, 80 2 22 008408-13, 80 2 21 119019-22, 80 2 21 076785-21, 80 2 22 035760-68, 80 6 21 153320-34, 80 2 20 057319-20, 80 6 20 012347-50, 80 2 20 007253-36, 80 6 22 072387-78, 80 2 19 015308-04, 80 6 19 026849-28, no valor de **R\$105.782,65 (cento e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, atualizado até 12/06/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, CENTRAL LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 49.698.269/0001-82, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 05 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 06/10/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13573259** e o código CRC **6659BD0B**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13573259v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 358/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE VIVIANE ATIK KODJA BARBOSA - CPF: 133.578.948-07, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5007342-46.2018.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007342-46.2018.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra TRANSPORTES SANCAP S A - CNPJ: 58.129.651/0001-66, LILIAN ATIK KODJA - CPF: 199.392.878-28, CHRISTIANE ATIK KODJA - CPF: 133.578.638-47, JOAO MIGUEL KODJA NETO - CPF: 159.070.848-20, LUCIANA ATIK KODJA - CPF: 133.578.658-90, VIVIANE ATIK KODJA BARBOSA - CPF: 133.578.948-07, GABRIELA KODJA VIVIAN - CPF: 432.868.118-40, SANCAP LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. - EPP - CNPJ: 07.128.393/0001-62, ARMAZENS GERAIS SANCAP LTDA - ME - CNPJ: 50.174.705/0001-01, MKN PARTICIPACOES LTDA - EPP - CNPJ: 03.820.323/0001-10, GAVIKOD ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 27.027.885/0001-79, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 13.612.743-6, 14.234.171-1, 14.234.172-0, 14.234.173-8, 14.234.174-6, 14.234.175-4, 14.234.176-2, 14.599.882-7, 14.599.883-5, 14.996.176-6, 14.996.177-4, 15.108.367-3, 15.108.368-1, 36.548.428-8, 36.548.429-6, no valor de **R\$1.583.129,62 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)**, atualizado até 12/09/2018.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), VIVIANE ATIK KODJA BARBOSA - CPF: 133.578.948-07, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 05 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, **Supervisora**, em **exercício**, em 06/10/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13573528** e o código CRC **6CDC3D32**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13573528v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 359/2026 - SANT-07V

#### O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5000697-20.2020.4.03.6141**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). FATIMA GARCIA - CPF: 275.239.388-17**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 1.496,61 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), atualizado até 10/02/2020.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). FATIMA GARCIA - CPF: 275.239.388-17**, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização do documento está indicada no respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. **NADA MAIS.** Expedido em Santos/SP, em 05 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 06/10/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13573704** e o código CRC **059E089D**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 360/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MARCIA ROSA DE MENDONCA SILVA - CPF: 066.086.978-05, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5004302-46.2024.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004302-46.2024.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra MARCIA ROSA DE MENDONCA SILVA - CPF: 066.086.978-05, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80122026485-56, 80123041706-98, no valor de **R\$77.016,88 (setenta e sete mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**, atualizado até 17/09/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, MARCIA ROSA DE MENDONCA SILVA - CPF: 066.086.978-05, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A) (S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 06 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em exercício, em 07/10/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **13577251** e o código CRC **664C7714**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 361/2026 - SANT-07V

### O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5000586-09.2019.4.03.6129**, em cujo polo ativo o(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). EWERTON LEITE FERREIRA DE SOUZA - CPF: 298.060.248-50**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 179.820,56 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 30/08/2019.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). EWERTON LEITE FERREIRA DE SOUZA - CPF: 298.060.248-50**, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este jaciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização do documento e o respectivo período de atendimento estão indicados na área de rubrica deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 06 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 07/10/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13577334** e o código CRC **4CEBBEC8**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 362/2026 - SANT-07V

#### O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5002596-96.2022.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-59**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra **FABIANO FRANCISCO COLTRO 33435788860 - CNPJ: 25.286.909/0001-89, FABIANO FRANCISCO COLTRO - CPF: 334.357.888-60**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 7.762,19 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), atualizado até 01/04/2022.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **FABIANO FRANCISCO COLTRO 33435788860 - CNPJ: 25.286.909/0001-89, FABIANO FRANCISCO COLTRO - CPF: 334.357.888-60**, os quais atualmente encontram-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que os devedores estejam **INTIMADOS** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, estejaciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso

III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 07 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Supervisora, em exercício**, em 07/10/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13580954** e o código CRC **342D9DFE**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 363/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE LUCIANO SCALAMBRINO SILVA - CNPJ: 19.829.009/0001-38, LUCIANO SCALAMBRINO SILVA - CPF: 365.565.748-05, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000723-56.2025.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000723-56.2025.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra LUCIANO SCALAMBRINO SILVA - CNPJ: 19.829.009/0001-38, LUCIANO SCALAMBRINO SILVA - CPF: 365.565.748-05, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80423327940-07, 80424179168-91, no valor de **R\$113.158,70 (cento e treze mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**, atualizado até 04/02/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), LUCIANO SCALAMBRINO SILVA - CNPJ: 19.829.009/0001-38, LUCIANO SCALAMBRINO SILVA - CPF: 365.565.748-05, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 07 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em exercício, em 07/10/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13581040** e o código CRC **1DC4C0FF**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13581040v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 364/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE NILSON SERGIO RIBEIRO DE SOUZA GLORIA - CPF: 265.460.628-79, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5004643-72.2024.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

**O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004643-72.2024.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra NILSON SERGIO RIBEIRO DE SOUZA GLORIA - CPF: 265.460.628-79, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80119030494-30, 80121025608-60, 80122029090-23, 80123045231-08, no valor de **R\$107.856,52 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, atualizado até 07/10/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, NILSON SERGIO RIBEIRO DE SOUZA GLORIA - CPF: 265.460.628-79, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 07 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 07/10/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13581124** e o código CRC **5D3479A8**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13581124v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

### EDITAL Nº 365/2026 - SANT-07V

#### O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5002587-71.2021.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-59**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). THALES DA SILVA SANTOS - CPF: 335.942.338-04**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 2.648,10 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos), atualizado até 14/04/2021.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). THALES DA SILVA SANTOS - CPF: 335.942.338-04**, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização do documento está indicada no respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. **NADA MAIS.** Expedido em Santos/SP, em 07 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Supervisora, em exercício**, em 07/10/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13581179** e o código CRC **190E2785**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

### EDITAL Nº 366/2026 - SANT-07V

#### O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **0008962-23.2014.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**. - CNPJ: **00.662.270/0001-68**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra **F. R. FAGUNDES - MODAS** - CNPJ: **12.811.921/0001-13**, **FABIANO RODRIGUES FAGUNDES** - CPF: **043.648.025-57**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 1.402,48 (um mil quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 25/11/2014

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). FABIANO RODRIGUES FAGUNDES** - CPF: **043.648.025-57**, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, estejaciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de

outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste. JUÍZO FEDERAL O respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 07 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 07/10/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13582004** e o código CRC **EF4CE9CC**.